

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 472/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010456340202235,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADILSON CABRAL DE SOUZA JUNIOR**, matrícula n. 103610, para prestar auxílio ao Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (GAEPP), sem prejuízo de suas atribuições normais, a partir de 16 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça